



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018**

Ata da sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da **Concorrência Pública nº 001/2018**, de 31 de janeiro de 2018, **tipo maior lance ou maior oferta**, Processo nº 2018000886. Às **08:30** horas do dia 09 (nove) de março de 2018, reuniram-se a comissão de licitações, nomeada pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2018, presidida pela Sr<sup>a</sup>. Eloísa Helena do Carmos, Secretariada pelo Sr. Tiago Martins da Silva, e tendo como Membro o servidor Gabriel Paulino, reuniram-se para credenciamento, recebimento da documentação referente a habilitação e propostas.

A sessão tem por finalidade o recebimento, a análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação, e caso havendo desistência da interposição recursos abertura da proposta de preços da Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é a para ALIENAÇÃO DE IMÓVEL pertencente ao Município de Ipameri/GO. Declarada aberta a sessão, às **08:45 horas**, observando um prazo de tolerância pela presente comissão compareceu apenas 1(um) licitante, procedeu-se o recebimento do invólucro. Iniciado os trabalhos, foi constatada a presença do seguinte participante:

	<b>Proponente</b>	<b>CPF</b>
<b>1</b>	BENTO RIBEIRO DA SILVA	348.388.211-15

Ato contínuo o licitante entregou 2 (dois) envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo, o primeiro, documentos obrigatórios à habilitação e, o segundo, a proposta de preço para a aquisição do imóvel aos membros da comissão. Aberto o envelope contendo a documentação, a presente comissão juntamente com o licitante presente rubricou toda documentação. A comissão de licitações analisando a documentação da licitante presente, atendidas todas as exigências, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.666/93, a apresentação do recolhimento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estipulado para o imóvel, a título de caução, a Comissão declarou o licitante habilitado. Empós a Comissão Permanente de Licitação, procedeu à abertura do envelope contendo a proposta do concorrente habilitado, considerando a desistência expressa de apresentação de recursos. Aberto o envelope 02, propostas de preços, sendo lida e em seguida rubricada pelos integrantes da Comissão e pelo licitante presente, sendo



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

proclamada vencedora a proposta, pois acata todas às exigências deste Edital, no Valor Global **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, em que o proponente escolheu a forma de pagamento parcelada, sendo a entrada de 50% (cinquenta por cento), mais o remanescente em três parcelas. A presente decisão será publicada no sitio da [www.agm-go.org.br](http://www.agm-go.org.br), Diário Oficial, conforme previsto no item 11.2 do Edital de Licitações. Não havendo mais nada a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Tiago Martins da Silva, Secretário e pelos membros presentes.

**Eloísa Helena do Carmo**  
**Presidente da Comissão**

**Tiago Martins da Silva**  
**Secretário CPL**

**Gabriel Paulino**  
**Membro**

**Bento Ribeiro da Silva**  
**Licitante Presente**